

RESOLUÇÃO Nº 0008/2024

NÉVIO ANTÔNIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelos art. 36 a 37 do contrato de Consórcio,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o Procedimento Operacional Padrão – POP 03 – ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS E ÁGUA, com os procedimentos que deverão ser utilizados pelos Serviços de Inspeção dos Municípios sócios do Consórcio no que diz respeito ao Programa SUASA;

Art. 2º - O Procedimento Operacional Padrão encontra-se em anexo a esta resolução;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Chapecó, SC 11 setembro de 2024.

Névio Antônio Mortari
Prefeito de Paial
Presidente CIDEMA